



Ref. Projeto de Lei Nº 098/2013
Publicação: Jornal _____
Edição: Data

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1825/2013

**“DÁ NOME DE AVELAR BRAZ VIEIRA A
UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **AVELAR BRAZ VIEIRA** uma Rua ainda não denominada neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de outubro de 2013.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Autoria: Robson Pinto da Silva